MENSAGEM DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE GESTÃO (“GESTORA”) AOS COTISTAS

Classe Única do Stratus SCP Coinvestimento I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia-Responsabilidade Limitada (“Coinvestimento I” ou “Fundo”)
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2025

Prezados Cotistas,

Encaminhamos as Demonstrações Financeiras referidas acima, tomando a iniciativa desta mensagem para estabelecer o contexto no qual elas são emitidas e a perspectiva da gestão de carteira sobre os negócios que apresentam.

- As participações societárias (“equity”), valor econômico, valor de mercado e valor justo.

Em todos os mercados, os exercícios de 2024, 2025 (e ao longo de 2026) têm apresentado uma volatilidade no valor do *equity*, ou seja, o *valuation* das empresas investidas. O impacto das taxas de juros mais altas no mundo, juntamente com uma distribuição desigual de liquidez (geográfica ou setorialmente), colocou um novo destaque às discussões sobre *valuation* - no mercado público de bolsa, nas negociações de fusões e aquisições, e mais ainda nos ativos privados – mais distantes de uma situação estatística clássica-acadêmica, que qualifica a apuração de valor justo quando definido entre grupos de “vendedores neutros” em equilíbrio com “compradores neutros”.

Nas carteiras longevas de participações privadas, a volatilidade pode também induzir visões dispares sobre a avaliação do “valor justo”, principalmente se estudadas em momentos temporais (e econômicos) diferentes, sem a devida equalização quanto às informações disponíveis em cada momento e, mais especificamente, quando exatamente cada avaliação tenha sido realizada. Além disso, as referências regulatórias não oferecem distinção nítida entre o “valor justo” atribuído com base nos fundamentos econômicos projetados (o “filme” de cada empresa roteirizado no momento da avaliação), ou o “valor justo” atribuído com base nos parâmetros pontuais ou imediatos (a “foto” da empresa) – que normalmente aproveita parâmetros de transações com outras empresas tidas como comparáveis.

Que valor pode ser considerado de fato “justo”, e como conviver com a flutuação de parâmetros e/ou com a volatilidade do próprio desempenho das empresas, entre a aferição técnica e apuração da cota no dia 31/12, e outra elaboração externa na abordagem de auditoria das DFs, meses depois?

- A abordagem da Stratus

Nos fundos da plataforma que inclui o Coinvestimento II, os processos de aferição de valor são usualmente concluídos até 2 a 3 dias úteis antes do encerramento do exercício, em dezembro de cada ano. As projeções baseiam-se nos orçamentos das companhias, em seus planos de negócio de longo prazo, e nas indicações setoriais disponíveis naquele momento – ou seja, antes do dia 31/12 e, portanto, antes mesmo do fechamento contábil de cada companhia. Com base nesse arcabouço de informações, obtido nos foros oficiais da governança das empresas, todos os processos são documentados, as evidências indicativas de parâmetros são extraídas com identificação de fonte, e tudo é processado dentro dos padrões internacionais (IPEV), homologados pela ILPA (Associação Internacional de Investidores Institucionais) e devidamente reconhecidos pela base regulamentar dos fundos desde o momento de sua constituição.

Meses depois, as Demonstrações Financeiras refletindo tal aferição, então embasada antes mesmo das companhias terem seus encerramentos contábeis, são submetidas à auditoria e aprovação das assembleias – já tendo transcorrido, nesse tempo, fatos novos específicos de tais empresas, ou setoriais, ou macroeconômicos.

Nossos profissionais de gestão de carteira têm participado diretamente das discussões desses fatores, tanto entre os formadores de opinião locais como no cenário internacional. E mais recentemente, a árdua tarefa de precificar as ações na virada do exercício para apuração da cota válida no primeiro dia útil de janeiro, passou a contar com o apoio

importante de uma empresa especializada que tem sido um dos principais avaliadores ou emissores de *"Fairness Opinion"* de valor de empresas no mundo – com participação entre os líderes desse mercado, internacionalmente.

Os fundos pagam por esse trabalho e de fato passamos a contar com maior amplitude nas comparações e projeções que inferem sobre o valor, mas isso ainda não reduziu a incerteza ou mesmo a controvérsia intrínseca de avaliações realizadas em momentos distintos e, consequentemente, considerando diferentes conjuntos de informações disponíveis, entre o cálculo original e a revisão para finalização das DFs.

- Os negócios da carteira Coinvestimento I e a atividade de gestão

Nos exercícios de 2024 e 2025, a atuação da Gestora concentrou-se no acompanhamento da reorganização financeira e operacional da empresa investida, BBM Logística S.A. ("BBM") e na gestão da exposição do Fundo com o objetivo de preservação de valor. Nem a Gestora nem qualquer outro prestador de serviços ao Fundo jamais assumiram tarefas executivas ou de gestão da companhia investida, mantendo a disciplina de estritamente representá-lo nos foros de governança da investida, de forma a acompanhar a evolução do investimento do Fundo.

Este período (e de fato, desde 2022) tem sido marcado pelo ambiente macroeconômico desafiador para empresas de médio porte e companhias alavancadas. Taxas de juros elevadas e maior restrição na oferta de crédito acrescentaram variáveis de risco financeiro à carteira. No caso da BBM, esse cenário levou ao processo de reestruturação financeira que vem sendo implementado com passos concretos e formais, principalmente a partir do final de 2024.

Nesse contexto, a atuação da Gestora esteve concentrada no acompanhamento desses fatores por meio dos mecanismos regulamentares de governança corporativa e na construção de alternativas de reestruturação e liquidez. Ao longo de 2025, a BBM deu sequência a medidas de reestruturação operacional e financeira, com simplificação de estruturas, redução de custos e otimização de operações, contribuindo para melhora do resultado operacional em relação ao exercício anterior. Ainda assim, a estrutura de capital e o custo financeiro permaneceram fatores relevantes na avaliação da companhia e de sua continuidade operacional.

- Governança, atualização regulatória e as demonstrações financeiras

Durante 2025, o Fundo passou por etapas de adequação regulatória e de governança, incluindo a adaptação de seu Regulamento à Resolução CVM nº 175 e substituição do administrador fiduciário, com efeitos a partir de janeiro de 2026, medidas destinadas à continuidade da estrutura e obrigações do Fundo.

As demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas detalham os critérios contábeis, os investimentos do Fundo, sua mensuração a valor justo tal como aferida no último dia do exercício, as condições relevantes dos ativos investidos e os principais eventos dos exercícios e subsequentes. As modificações dos relatórios dos auditores de 2024 e 2025 concentram-se na mensuração a valor justo da participação do fundo na empresa investida e nas premissas de projeção e continuidade operacional, inserindo-se no contexto da companhia, já descrito nesta comunicação. Exceto por este tema, os relatórios não apresentam outros apontamentos ou principais assuntos de auditoria e não identificam qualquer processamento indevido ou ausência de documentação solicitada pelos auditores.

A Gestora permanece comprometida com a condução diligente dos serviços prestados ao Fundo Coinvestimento I, com o acompanhamento da companhia integrante de sua carteira e com a observância dos deveres fiduciários, regulatórios e de governança aplicáveis ao Fundo e à empresa investida.

Agradecemos aos Cotistas pela confiança depositada ao longo desse período.

SGC Asset Ltda.
Prestadora de Serviços de Gestão do Fundo

Esta mensagem não integra as Demonstrações Contábeis auditadas do Fundo, e nem expressa qualquer consideração sobre parâmetros ou indicadores de tais Demonstrações, representando apenas uma manifestação abrangente e supratemporal de encaminhamento aos cotistas e ao mercado em geral.

Stratus SCP Coinvestimento I Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

(CNPJ: 27.984.444/0001-65)

Administrado por SRI Administração e Investimentos Ltda.

Demonstrações financeiras

em 31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	**3**
Demonstrações das posições financeiras	**6**
Demonstrações do resultado	**7**
Demonstrações do resultado abrangente	**8**
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	**9**
Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto	**10**
Notas explicativas às demonstrações financeiras	**11**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador do

Stratus SCP Coinvestimento I Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

São Paulo - SP

Opinião adversa

Examinamos as demonstrações financeiras do Stratus SCP Coinvestimento I Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela SRI Administração e Investimentos Ltda. ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, devido à importância do assunto discutido no parágrafo a seguir intitulado "Base para opinião adversa", as demonstrações financeiras acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Stratus SCP Coinvestimento I Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião adversa

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuía aplicações em ações da BBM Logística S.A. ("Companhia Investida"), sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado no montante de R$ 146.977 mil, o qual representa 100,08% do seu patrimônio líquido, e que foram registrados a valor justo com base em laudo de avaliação. O laudo de avaliação da Companhia Investida foi elaborado com base em premissas de crescimento e projeções financeiras que dependem da captação futura de recursos, ao qual não são considerados razoáveis em função do estágio atual da Companhia Investida. Os efeitos decorrentes dessa distorção sobre a mensuração do valor justo das ações da Companhia Investida não foram determinados. Adicionalmente, as demonstrações financeiras da Companhia Investida referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por auditores independentes que se abstiveram de emitir opinião, em virtude da existência de incerteza relevante relacionada à continuidade operacional da Companhia Investida, após o ingresso, em 1º de novembro de 2024, com pedido de homologação de plano de recuperação extrajudicial visando à repactuação de suas dívidas, bem como da reclassificação para o curto prazo da totalidade dos empréstimos, financiamentos e debêntures de longo prazo em razão de quebra de covenant financeiro, além não ter sido realizada nova reavaliação da estimativa de redução ao valor recuperável de determinados ativos não financeiros, incluindo imposto de renda e contribuição social diferidos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 do Fundo foram por nós auditadas e continha parecer com ressalva em função do Fundo possuir aplicações em ações da BBM Logística S.A. ("Companhia Investida"), sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado no montante de R$ 304.311 mil, o qual representa 99,96% do seu patrimônio líquido. As demonstrações financeiras auditadas da Companhia Investida referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram auditadas por auditores independentes, que emitiram o relatório de auditoria em 22 de março de 2024, com ressalva. Consequentemente, não nos foi possível concluir se havia necessidade de ajustes nos saldos dos investimentos em ações da BBM Logística S.A. e no patrimônio líquido do Fundo em 31 de dezembro de 2023 e nem sobre o resultado gerado por ele durante o exercício findo nessa data. Nossa opinião do exercício corrente também está modificada em decorrência dos efeitos desse assunto na comparabilidade dos valores do exercício corrente com os valores correspondentes.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião adversa.

Principais assuntos de auditoria

Com exceção do assunto descrito na seção intitulada “Base para opinião adversa”, determinamos que não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio,

falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 18 de agosto de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP-014428/O-6

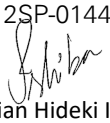

Willian Hideki Ishiba

Contador CRC 1SP281835/O-2

Stratus SCP Coinvestimento I - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

Demonstrações das posições financeiras em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

		31.12.2024				31.12.2023			
	Nota	**Quantidade**	**Valor da Cota (R$)**	**Dezembro**	**% PL**	**Quantidade**	**Valor da Cota (R$)**	**Dezembro**	**% PL**
1. Ativo									
1.1. Cotas de fundos de investimentos				**-**	**-**			**196**	**0,06**
BNP Paribas Soberano FIC FI RF Simples	4.1	1.281	-	-	-	1.281	153,1893	196	0,06
1.2. Ações em companhias fechadas				**146.977**	**100,08**			**304.311**	**99,96**
BBM Logística S.A.	4.2	26.739.595	5,4966	146.977	100,08	26.739.595	11,3805	304.311	99,96
Total do ativo				**146.977**	**100,08**			**304.507**	**100,02**
2. Passivo									
2.1. Valores a pagar				**124**	**0,08**			**65**	**0,02**
Auditoria	7			44	0,03			53	0,02
Outros	7			80	0,05			12	0,00
2.2. Patrimônio líquido				**146.853**	**100,00**			**304.442**	**100,00**
Cotas integralizadas	6			97.625	66,48			97.625	32,07
Lucros acumulados	6			49.228	33,52			206.817	67,93
Total do passivo e do patrimônio líquido				**146.977**	**100,08**			**304.507**	**100,02**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Stratus SCP Coinvestimento I - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	Exercício encerrado em 31.12.2024	Exercício encerrado em 31.12.2023
Resultado com valor justo das ações em companhia fechada	**(157.334)**	**(38.702)**
Receitas	**6**	**36**
Rendas com aplicações financeiras em Cotas de fundos	6	36
Despesas	**(261)**	**(276)**
Despesas com custódia e escrituração	(106)	(101)
Despesas com auditoria	(53)	(76)
Despesas com contabilidade	(51)	(49)
Despesas com taxa de fiscalização CVM	(51)	(51)
Prejuízo do exercício	**(157.589)**	**(38.942)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Stratus SCP Coinvestimento I - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

Demonstrações do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	Exercício encerrado em 31.12.2024	Exercício encerrado em 31.12.2023
Resultado do exercício	**(157.589)**	**(38.942)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(157.589)**	**(38.942)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Stratus SCP Coinvestimento I - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	Cotas de investimento	Lucros/ (Prejuízos) acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**97.625**	**245.759**	**343.384**
Prejuízo do exercício	-	(38.942)	(38.942)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**97.625**	**206.817**	**304.442**
Prejuízo do exercício	**-**	(157.589)	(157.589)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**97.625**	**49.228**	**146.853**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Stratus SCP Coinvestimento I - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - Método indireto

(Em milhares de Reais)

	Exercício encerrado em 31.12.2024	Exercício encerrado em 31.12.2023
Prejuízo do exercício	**(157.589)**	**(38.942)**
Variações em ativos e passivos		
Ajuste do valor justo das ações de companhia fechada	157.334	38.702
Diminuição/Aumento em auditoria	(9)	4
Aumento em outras despesas	68	-
Caixa utilizado das atividades operacionais	**(196)**	**(236)**
Diminuição de caixa e equivalentes de caixa	**(196)**	**(236)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**196**	**432**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**-**	**196**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

O Stratus SCP Coinvestimento I - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 9 de junho de 2017, sob a forma de condomínio fechado, destinado a investidores profissionais, com prazo de duração de 7 anos contados a partir da primeira integralização de cotas, ocorrida em 25 de agosto de 2017 ("Data de Início do Fundo").

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 22 de agosto de 2024, foi aprovada a prorrogação do prazo de duração do Fundo por 2 (dois) anos, passando o prazo final de 25 de agosto de 2024 para 25 de agosto de 2026.

O Fundo é regido por seu Regulamento e pelas normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") aplicáveis aos fundos de investimento em participações, notadamente a Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, e a Instrução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016.

Em 23 de dezembro de 2022, foi publicada a Resolução CVM nº 175, que estabelece o novo marco regulatório para os fundos de investimento. Nesse contexto, em 26 de junho de 2025, foi aprovado pelo Administrador do Fundo o Instrumento Particular de Deliberação do Administrador, por meio do qual foi realizada a adaptação do Regulamento do Fundo às disposições da Resolução CVM nº 175, incluindo ajustes de redação e organização. Na mesma data, em decorrência da referida adaptação regulatória, a denominação do Fundo foi alterada para Stratus SCP Coinvestimento I - Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia – Responsabilidade Limitada.

Adicionalmente, em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 2025, foi aprovada a substituição do administrador do Fundo, com a eleição da FIDD Administração de Recursos Ltda. em substituição à SRI Administração e Investimentos Ltda., com efeitos a partir da data de abertura de 2 de janeiro de 2026.

A adaptação à Resolução CVM nº 175, bem como a alteração da denominação do Fundo e a substituição do administrador, produziram efeitos de forma prospectiva, não impactando as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O objetivo do Fundo é investir seus recursos com o propósito de obter retorno por meio da valorização do capital investido, renda ou ambos, buscando maximizar o retorno para os Cotistas ao longo do prazo de duração do Fundo. O desenvolvimento, a gestão e o desinvestimento da carteira são atribuídos ao Gestor, que possui discricionariedade na tomada de decisões, observada a política de investimento prevista no Regulamento.

A política de investimento do Fundo envolve riscos inerentes à participação societária em empresas, incluindo oscilações de valor. O Fundo não realiza operações de crédito e não conta com garantia do Administrador, do Fundo Garantidor de Créditos (FGC) ou de qualquer outro mecanismo de garantia.

O Fundo é classificado como entidade de investimento, nos termos da Instrução CVM nº 579, por atender às características obrigatórias e típicas previstas na referida norma.

2. Base de elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do Fundo foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, com base nos critérios estabelecidos pela Instrução CVM nº 579 e demais normas emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vigentes na data-base das demonstrações.

As presentes demonstrações financeiras referem-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, incluindo informações comparativas de 2023, tendo sido elaboradas sob a égide da regulamentação vigente à época, notadamente a Instrução CVM nº 578, não refletindo os impactos decorrentes da adoção da Resolução CVM nº 175, cuja aplicação ocorreu de forma prospectiva a partir da adaptação formal do Fundo em 26 de junho de 2025.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras, foram utilizadas premissas e estimativas para a determinação do valor justo ("fair value") dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, os valores efetivamente realizados podem ser diferentes daqueles estimados.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional do Fundo, considerando seu prazo de duração vigente, conforme aprovado em Assembleia Geral de Cotistas, bem como a estratégia de desinvestimento dos ativos da carteira.

Em 18 de agosto de 2026, a emissão e divulgação dessas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Administrador do Fundo.

3. Principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras

O Fundo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais.

Não ocorreram alterações nas práticas contábeis adotadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 em relação ao período comparativo.

A adaptação do Fundo à Resolução CVM nº 175, formalizada em 26 de junho de 2025, não impactou as práticas contábeis aplicáveis às presentes demonstrações financeiras, tendo em vista que sua aplicação ocorreu de forma prospectiva.

Os investimentos do Fundo são avaliados a valor justo ("fair value"), em conformidade com as normas contábeis aplicáveis à mensuração de instrumentos financeiros e à mensuração do valor justo, desde o início de suas atividades. O Administrador utiliza informações fornecidas pelo Gestor para determinar o valor justo dos investimentos, conforme autorizado pela regulamentação aplicável, notadamente as Instruções CVM nº 578 e nº 579. Não há remuneração do Administrador e do Gestor baseada no valor justo dos ativos, não sendo, portanto, afetados pelo resultado dos ajustes a valor justo dos investimentos ainda não alienados (conforme detalhado nas Notas 7 e 11).

Para a determinação do valor justo das empresas investidas, o Administrador utiliza as informações de avaliação elaboradas pelo Gestor, que adota de forma consistente, desde o início das atividades do Fundo, a metodologia descrita no documento "Metodologia de Aferição Técnica Patrimonial do Grupo Stratus", materialmente baseada na "Section II: Explanatory Comments – Measuring Fair Value" do "International Private Equity and Venture Capital Valuation Guidelines" ("IPEV Guidelines"). As diretrizes do IPEV estão alinhadas às práticas internacionais de reporte financeiro (IFRS), em especial ao IFRS 13 – Fair Value Measurement, correspondente ao CPC 46 no Brasil. Essa metodologia também está em conformidade com o Regulamento do Fundo.

De acordo com essa metodologia, os investimentos do Fundo são registrados inicialmente a valor justo (sendo, em geral, equivalente ao valor da transação) e ajustados, no mínimo, trimestralmente. Os efeitos desses ajustes são reconhecidos no resultado do exercício.

Para os investimentos em cotas de outros fundos, o valor justo corresponde ao valor da cota mais recente divulgada pelos respectivos administradores.

Para os demais investimentos, o valor justo é substancialmente determinado com base na metodologia de Fluxo de Caixa Descontado das companhias investidas.

a) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados com base nos valores das cotas divulgados pelos respectivos administradores.

As variações positivas e negativas desses investimentos são reconhecidas no resultado na rubrica "Rendas com aplicações financeiras em cotas de fundos", pelo seu valor líquido.

O fundo BNP Paribas Soberano Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa – Simples (CNPJ nº 09.636.619/0001-61), administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A., é utilizado para a gestão de liquidez do Fundo e é classificado como equivalente de caixa, por possuir aplicações de curto prazo, com alta liquidez, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

b) Ações de companhias sem cotação em bolsa de valores

As ações de companhias fechadas, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são avaliadas a valor justo, sendo substancialmente adotada a metodologia de Fluxo de Caixa Descontado, conforme descrito acima.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Fundo possuía ações de companhias sem cotação em bolsa de valores, conforme descrito na Nota 4.

c) Outros passivos

Os passivos são reconhecidos pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

d) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência.

e) Custódia dos títulos em carteira

As ações de companhias fechadas encontram-se registradas nos livros de registro de ações nominativas das respectivas companhias investidas, enquanto as cotas de fundos de investimento estão registradas junto aos seus administradores.

4. Títulos e valores mobiliários

4.1. Cotas de fundos de investimento

	31/12/2024	31/12/2023
BNP Paribas Soberano FIC FI RF Simples	-	196
Total	**-**	**196**

O patrimônio do BNP Paribas Soberano é composto predominantemente por títulos públicos federais de alta liquidez. As últimas demonstrações financeiras disponíveis do fundo investido, relativas ao exercício social findo em 30 de setembro de 2025, foram objeto de relatório de auditoria emitido em 23 de dezembro de 2025, sem ressalvas.

4.2. Ações de companhia sem cotação em bolsa de valores ou mercado organizado

A carteira do Fundo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 está composta da seguinte forma:

	BBM Logística S.A.
Valor justo em 31/12/2022	**343.013**
Ajuste a valor justo	(38.702)
Valor justo em 31/12/2023	**304.311**
Ajuste a valor justo	(157.334)
Valor justo em 31/12/2024	**146.977**
Participação do Fundo em 31/12/2024 na companhia investida	65,60%
Participação do Fundo em 31/12/2023 na companhia investida	65,60%

i) BBM Logística S.A. ("BBM")

A BBM Logística S.A. ("BBM") foi fundada em 1996 e está sediada no Estado do Paraná, atuando no setor de logística, com foco em transporte rodoviário de cargas e gestão de transporte de mercadorias, prestando serviços a diversos segmentos econômicos no Brasil e no Mercosul. O Fundo tornou-se acionista da companhia em agosto de 2017. A BBM é companhia listada na B3 sob o código BBML3. Em 31 de dezembro de 2024, o valor justo do investimento foi apurado com base, substancialmente, na metodologia do Fluxo de Caixa Descontado, conforme procedimento de aferição periódica descrito na Nota 3.

Em 31 de dezembro de 2024, a participação do Fundo na BBM era 65,60% do capital da companhia (65,60% - 2023), estava avaliada pelo valor justo de R$ 146.977 (R$ 304.311 – 2023), refletindo redução de R$ 157.334, não realizado, no valor justo do investimento no exercício, decorrente, principalmente, do aumento da dívida líquida e da revisão para baixo das premissas de projeção para refletir o processo de reestruturação em andamento.

Em 31 de dezembro de 2024, as principais informações financeiras da BBM, com base em suas demonstrações financeiras individuais auditadas, eram: Ativo Circulante: R$ 213.226 (R$ 244.926 - 2023); Ativo Não Circulante: R$ 673.354 (R$ 810.939 - 2023); Passivo Circulante: R$ 1.192.844 (R$ 602.661 - 2023); Passivo Não Circulante: R$ 54.149 (R$ 471.343 - 2023); Passivo a descoberto: R$ 360.413 (R$ 18.139 – 2023); Receita líquida de vendas: R$ 657.467 (R$ 764.746 - 2023); Custos dos serviços prestados: R$ 712.954 (R$ 785.279 - 2023); e Prejuízo do exercício: R$ 342.274 (R$ 86.594 - 2023).

Em 20 de outubro de 2025, os auditores independentes da BBM emitiram relatório com abstenção de opinião sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024. Conforme descrito no relatório, a abstenção decorreu, principalmente, da existência de incerteza relevante relacionada à continuidade operacional da companhia, após o ingresso, em 1º de novembro de 2024, com pedido de homologação de plano de recuperação extrajudicial visando à repactuação de debêntures, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar por aquisição de controladas, bem como da reclassificação para o curto prazo da totalidade dos empréstimos, financiamentos e debêntures de longo prazo em razão de quebra de covenant financeiro. O relatório também destaca que, nesse contexto, não foi realizada nova reavaliação da estimativa de redução ao valor recuperável de determinados ativos não financeiros, incluindo imposto de renda e contribuição social diferidos.

No período subsequente a 31 de dezembro de 2024, a BBM apresentou melhora operacional em 2025, com recuperação de receitas, melhora de margens e reversão do EBITDA negativo observado no exercício anterior. No acumulado do exercício, a companhia apurou EBITDA ajustado de aproximadamente R$ 115,5 milhões, refletindo os efeitos das medidas de reestruturação operacional, da priorização de operações mais rentáveis e de iniciativas de eficiência operacional e comercial. Adicionalmente, a companhia concluiu a integração de sua plataforma de TI com recursos de inteligência artificial, implementou parcerias para geração de volume em regiões prioritárias e seguiu avaliando alternativas de capitalização para readequação de sua estrutura de capital e fortalecimento patrimonial. Não obstante essa evolução, a homologação judicial do plano de reestruturação extrajudicial permaneceu pendente ao longo de 2025, passando a ser esperada para o primeiro semestre de 2026.

5. Gerenciamento de riscos

O Gestor utiliza, no gerenciamento de riscos, análises que levam em consideração os fundamentos econômicos e de mercado com influência no desempenho dos ativos que compõem a carteira.

São utilizados, também, modelos de monitoramento e procedimentos formais de decisão que norteiam a atuação da equipe de gestão na governança da empresa da carteira e preparam, no longo prazo, oportunidades de desinvestimento.

Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e dessa forma, apesar de o Administrador e ao Gestor manterem sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

6. Emissões, resgate e amortização de cotas

O Fundo teve sua oferta de cotas realizada nos termos da Instrução CVM 476. O patrimônio do Fundo é dividido em duas classes (A e B) de cotas, que correspondem a frações ideais desse patrimônio, todas nominativas e mantidas registradas em nome de seus titulares, conferindo a seus titulares os direitos descritos no regulamento. Cada classe de cota tem distintos direitos políticos e econômico-financeiros relacionados, conforme descrito no nota 11.

Em 31 de dezembro de 2024, o total de Cotas subscritas e integralizadas é de 100.000.000 (100.000.000 - 2023), por parte de 4 cotistas (4 - 2023), conforme tabela a seguir:

	31/12/2024		31/12/2023	
Classe de Cota	**Quantidade**	**%**	**Quantidade**	**%**
A	76.500.000	77%	76.500.000	77%
B	23.500.000	23%	23.500.000	23%
Total	**100.000.000**	**100%**	**100.000.000**	**100%**

Não houve amortização e emissão de cotas durante os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

As cotas somente serão resgatadas ao término do prazo de duração ou pela liquidação antecipada do Fundo a ser deliberada e aprovada em assembleia geral de cotistas.

7. Taxa de administração e outros encargos

Não há taxa de administração, taxa de gestão e/ou taxa de performance.

As despesas apropriadas pelo Fundo nos exercícios estão apresentadas a seguir:

	31.12.2024		31.12.2023	
Encargos do Fundo	**Valor**	**% s/ PL (*)**	**Valor**	**% s/ PL (*)**
Despesa com Custódia e Escrituração	(106)	0,04%	(101)	0,03%
Auditoria	(53)	0,02%	(76)	0,02%
Contabilidade	(51)	0,02%	(49)	0,01%
Taxa de Fiscalização CVM	(51)	0,02%	(52)	0,02%
Total	**(261)**	**0,10%**	**(276)**	**0,08%**

(*) Percentual em relação ao valor do patrimônio líquido médio do período do Fundo de R$ 248.959 (R$ 332.509 - 2023).

8. Serviços contratados pelo Fundo

Administração do Fundo
SRI Administração e Investimentos Ltda. exerce a função de administrador do Fundo.

Gestão da carteira
SGC Asset Ltda. exerce a função de gestão da carteira do Fundo.

Contabilidade do Fundo
O serviço de contabilidade é executado pela Synthesis Contábil Ltda.

Custódia dos ativos do Fundo
O serviço de custódia é executado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.

Distribuição de cotas
A distribuição de cotas foi executada pelo próprio Administrador.

9. Instrumentos financeiros derivativos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, bem como não possui qualquer posição com derivativos em aberto.

10. Legislação tributária

Aplica-se ao Fundo a Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015 ("IN RFB 1.585"), que dispõe sobre a incidência do imposto sobre a renda sobre os rendimentos e ganhos líquidos auferidos no mercado financeiro e de capitais.

Nos termos do artigo 32 da referida norma, os rendimentos auferidos por cotistas residentes ou domiciliados no Brasil estão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), calculado sobre a diferença positiva entre o valor de resgate, amortização ou alienação das cotas e o respectivo custo de aquisição.

Com relação aos cotistas residentes ou domiciliados no exterior, aplica-se, em regra, o regime previsto na Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, e na IN RFB nº 1.585, sendo os rendimentos auferidos por tais investidores sujeitos à alíquota de 0% (zero por cento) de imposto de renda na fonte, desde que atendidos os requisitos legais aplicáveis.

Até 30 de outubro de 2023, a aplicação da alíquota zero estava condicionada, entre outros requisitos, à observância dos limites de concentração de até 40% (quarenta por cento) das cotas do Fundo ou dos rendimentos por investidor, considerado individualmente ou em conjunto com partes a ele ligadas, conforme definido na legislação aplicável.

A partir da vigência da Lei nº 14.711, de 30 de outubro de 2023, os referidos limites de concentração deixaram de ser aplicáveis para fins de fruição do benefício de alíquota zero para investidores não residentes, permanecendo, contudo, a vedação à aplicação do benefício para investidores residentes ou domiciliados em jurisdições consideradas de tributação favorecida ou que não atendam aos requisitos previstos na regulamentação aplicável.

As disposições acima não se aplicam aos cotistas que sejam isentos ou imunes ao imposto de renda, nos termos da legislação específica.

11. Política de distribuição de resultados

O Fundo distribuirá aos Cotistas, durante o seu Prazo de Duração, valores decorrentes de: (i) desinvestimentos dos ativos integrantes da Carteira; (ii) juros sobre capital próprio, dividendos e quaisquer outros valores pagos em relação aos títulos e valores mobiliários de emissão das Empresas Investidas; (iii) rendimentos auferidos em relação a outros ativos integrantes da Carteira; (iv) outras receitas de qualquer natureza do Fundo; e (v) demais recursos excedentes existentes e passíveis de distribuição aos Cotistas.

Nos termos do Regulamento, a totalidade dos valores descritos nos itens (i) a (v) é definida como "Distribuições", sendo os valores indicados nos itens (i) e (ii) classificados especificamente como "Desinvestimentos".

O patrimônio do Fundo é dividido em duas classes de cotas (A e B), as quais possuem distintos direitos econômico-financeiros e políticos, o que reflete diretamente na sistemática de distribuição:

O preço de emissão das cotas da classe A é de R$ 1,00 (um real). Os detentores desta classe têm direito de receber as Distribuições relacionadas a Desinvestimentos (itens i e ii) de forma proporcional ao número de cotas integralizadas, em concorrência com a classe B.

O preço de emissão das cotas da classe B é de R$ 1,05 (um real e cinco centavos). Além de receberem as Distribuições relacionadas a Desinvestimentos proporcionalmente, os detentores desta classe possuem o direito exclusivo ao recebimento das distribuições referentes aos demais valores (itens iii a v). Essa distribuição exclusiva ocorre de forma proporcional ao número de cotas integralizadas da classe B, por ocasião da liquidação do Fundo ou em outros momentos deliberados pelo Administrador.

Adicionalmente, as cotas da classe B possuem direitos políticos especiais, sendo exigida a aprovação por unanimidade de seus detentores caso o Fundo deseje criar novas classes de cotas ou emitir novas cotas (sejam da classe A ou B) com preços de emissão inferiores aos originários.

12. Política de divulgação de informações

Até 31 de dezembro de 2024, a divulgação de informações do Fundo observava a regulamentação então aplicável aos fundos de investimento em participações, em especial a Instrução CVM nº 578. Dessa forma, o Administrador deveria divulgar aos Cotistas e à CVM os atos e fatos relevantes relacionados ao Fundo, bem como as informações periódicas exigidas pela regulamentação aplicável àquela data, ressalvadas as informações de natureza sigilosa relativas às companhias investidas ou companhias-alvo, às quais tivesse acesso em razão de compromisso de confidencialidade ou do exercício de funções em seus órgãos de administração ou consultivos.

Posteriormente, o Regulamento do Fundo foi adaptado à Resolução CVM nº 175 por ato do Administrador aprovado em 26 de junho de 2025, passando a política de divulgação de informações do Fundo a observar, a partir de então, as disposições previstas nessa regulamentação e no Regulamento vigente.

13. Rentabilidade da cota

A variação contábil da cota patrimonial não representa, isoladamente, a rentabilidade efetivamente realizada pelos Cotistas, uma vez que a apuração econômica do retorno do Fundo depende da realização financeira dos investimentos integrantes da carteira, bem como do encerramento e da liquidação do Fundo. Dessa forma, a rentabilidade do Fundo somente poderá ser aferida de forma conclusiva ao término de seu ciclo de investimento e desinvestimento. A rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura.

Cotas de classe A	Período	Valor em R$	Variação %
	31/12/2024	1,469768	(51,70)%
	31/12/2023	3,043105	(11,28)%

Cotas de classe B	Período	Valor em R$	Variação %
	31/12/2024	1,464542	(51,96)%
	31/12/2023	3,048687	(11,53)%

14. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais relacionadas ao Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra o Administrador do Fundo.

15. Partes relacionadas

Para fins destas demonstrações financeiras, são consideradas partes relacionadas ao Fundo o Administrador, o Gestor, o Consultor Operacional, bem como as respectivas partes a eles ligadas, conforme definido na regulamentação aplicável, em especial na Instrução CVM nº 578.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o Fundo não incorreu em despesas nem efetuou pagamentos a título de taxa de administração ou taxa de gestão ao Administrador ou ao Gestor.

16. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A KPMG Auditores Independentes Ltda. foi contratada para a prestação de serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras do Fundo.

Até 31 de dezembro de 2024, em observância à regulamentação então aplicável aos fundos de investimento em participações, em especial a Instrução CVM nº 578, o Fundo não contratou nem teve prestados pela KPMG, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, serviços diversos da auditoria independente de suas demonstrações financeiras. Posteriormente, o Regulamento do Fundo foi adaptado à Resolução CVM nº 175 em 26 de junho de 2025.

A política adotada pelo Fundo observa os princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas profissionais e regulatórias aplicáveis, os quais vedam, entre outras situações, a prestação de serviços que impliquem auditoria de trabalho próprio, exercício de funções de gestão pelo auditor ou atuação na defesa de interesses do cliente.

17. Eventos subsequentes

Entre 31 de dezembro de 2024 e a data de aprovação destas demonstrações financeiras, ocorreram os seguintes eventos subsequentes relevantes:

(a) eventos societários e regulatórios relacionados ao Fundo, incluindo:

(i) a adaptação do Regulamento do Fundo às disposições da Resolução CVM nº 175, em 26 de junho de 2025;

(ii) a alteração da denominação do Fundo para Stratus SCP Coinvestimento I - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia - Responsabilidade Limitada; e

(iii) a aprovação, em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 2025, da substituição do administrador do Fundo, com a eleição da FIDD Administração de Recursos Ltda., em substituição à SRI Administração e Investimentos Ltda., com efeitos a partir da abertura de 2 de janeiro de 2026, conforme descrito na Nota 1;

(b) eventos relacionados às operações do Fundo, incluindo a substituição do custodiante, de modo que, a partir de julho de 2025, a FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. passou a atuar como custodiante do Fundo, em substituição ao Banco BNP Paribas Brasil S.A., no âmbito da contratação de serviços qualificados para fundos de investimento, compreendendo, entre outros, os serviços de custódia; e

(c) eventos relacionados à investida BBM Logística S.A., incluindo a continuidade do processo de reestruturação financeira e a evolução operacional observada ao longo de 2025, conforme descrito na Nota 4.2.

Tais eventos não alteraram os saldos das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, tendo sido considerados para fins de divulgação. Exceto pelos eventos mencionados acima e naquelas notas explicativas às quais esta nota faz remissão, não ocorreram outros eventos subsequentes entre 31 de dezembro de 2024 e a data de aprovação destas demonstrações financeiras que requeressem ajuste ou divulgação adicional.

* * *